

**GISELLE FERNANDA STEFANELLI CAMPOS**, Leiloeira Pública Oficial inscrita na JUCEMG nº 655, com escritório à Rua Rio Grande do Sul, nº 756, Barro Preto, Belo Horizonte / MG, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário, **Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Belo Horizonte – MG Ltda – SICOOB NOSSACOP**, CNPJ nº 01.760.242/0001-46, com sede à Rua Arthur Itabirano, nº 251, bairro São José, Belo Horizonte - MG, nos termos do Título Cédula de Crédito Bancário nº 1668166, emitida 12/04/2023, contratado pelos Emitentes Devedores Fiduciantes / Garantidores: Silo Norte Comércio e Participações Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 24.413.779/0001-35, com sede a Rua Getúlio Vargas, nº 229 – sala 01, Centro – Sete Lagoas – MG, CEP: 35.7000-046, e, Lucas de Abreu e Silva, comerciante, solteiro, CNH 06127787250 DETRAN/MG, CPF: 124.927.006-58, residente a Praça da Matriz, nº 100, aptº 502, bloco 02, Centro, Bom Despacho – MG, CEP: 35.630-042, e concomitante como avalista do instrumento contratual.

**Será Levado** a LEILÃO PÚBLICO ELETRÔNICO ON-LINE, através da plataforma: [www.stefanellileiloes.com.br](http://www.stefanellileiloes.com.br), nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 21 de OUTUBRO de 2024, às 14H:00, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 4.555.414,00 (QUATRO MILHÕES QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS), o imóvel abaixo descrito, consolidado a propriedade em nome do credor Fiduciário em 08/10/2024, constituído pelo imóvel rural com 130.8483ha, situada no lugar denominado: Fazenda Águia Dourada, em Baldim / MG, registrado no RGI de Sete Lagoas – MG, sob a matrícula 53.160, avaliado, conforme auto da avaliação por R\$ 4.555.414,00. Após encerramento do 1º leilão, caso não haja licitante, dar-se- início ao SEGUNDO LEILÃO, com seu encerramento previsto a partir das 14H:00 do dia 23 de outubro de 2024, na mesma plataforma eletrônica, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 3.580.634,17 (três milhões quinhentos e oitenta mil seiscentos e trinta e quatro reais e dezessete centavos). Não havendo licitante no 2º, após a contagem regressiva de 180s, o bem ficará em repasse até às 18h na mesma data para os interessados que desejarem fazer ofertas, sendo que após a 1ª oferta registrada no sistema, será automaticamente reaberta a contagem de 180s, e, não havendo oferta superior, será declarada vencedora, independente do horário previsto do encerramento do certame às 18h. **Gravames: consta averbado na matrícula 53.160 (Av.03) o ajuizamento de execução em face de Silo Norte Participações Ltda e outros, tendo como exequente banco Safra, autos nº 1182511.37.2023.8.26.0100 em curso na 17ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo.** Desocupação do imóvel a cargo do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra o bem imóvel. O valor total da arrematação e a comissão da leiloeira de 5% sobre o valor do arremate, deverá ser pago à vista no prazo de 24H. Caso haja arrematante a escritura de venda e compra será lavrada em até 60 dias, contados da data do leilão. Ficam os Emitentes / Garantidores, acima qualificado por intermédio do seu administrador e avalista o Sr. Lucas de

Abreu e Silva, caso não sejam localizados, intimados por este Edital da realização dos leilões nas respectivas datas, bem como o Banco Safra, na forma do art. 889 inciso V, por meio do seu advogado. As condições obedecerão ao que regula a Lei 9.514/97, Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933 reguladora a profissão de Leiloeiro Oficial: Plataforma: [www.stefanellileiloes.com.br](http://www.stefanellileiloes.com.br) – contato: 031.3275.2253 – 031.99775.6086 – WhatsApp – (31) 99617.3119.